

TRIBUNAIS

Arbitragem e modelo de concentração na propriedade intelectual criticados

Juristas especializados querem ter uma palavra a dizer nas mudanças em curso



Pendências | Ministério da Justiça quer retirar processos que entopem o Tribunal do Comércio, apostando na arbitragem e na autonomização da propriedade intelectual.

JOÃO MALTEZ
jmaltez@negocios.pt

Mais do que a localidade onde vai ser instalado o tribunal da propriedade intelectual, é o modelo de organização do sistema de justiça para esta área que os advogados especializados na mesma contestam. Se há aplausos por a ministra Paula Teixeira da Cruz ter deixado cair a ideia de levar o tribunal para Santarém e reticências pela introdução da arbitragem nesta área, falta ainda saber que outras mudanças quer a ministra fazer. Se é para concentrar processos, então as opiniões dividem-se.

Na opinião do sócio da PLMJ Manuel Lopes Rocha, "o problema nunca foi a localização, mas, sim, o modelo". Em declarações ao **Negócios**, o advogado diz estranhar o facto de países com muito maior experiência do que o nosso na área da defesa da propriedade intelectual terem um modelo desconcentrado, enquanto Portugal opta por uma opção praticamente inédita. "Ou seja, em França, na Alemanha, na Itália, na Espanha está tudo enguado, nós é que estamos certos", ironiza.

A descentralização para Santarém e a concentração das questões de propriedade intelectual num único tribunal não merecem, contudo,

a mesma reacção por parte de César Bessa Monteiro, sócio da ABBCC e também presidente da Associação Portuguesa dos Consultores em Propriedade Industrial. Até por isso, este advogado é peremptório em dizer que concorda com a decisão da ministra da Justiça de inverter o processo lançado pelo seu antecessor, Alberto Martins, de instalar o tribunal na capital do Ribatejo.

"Nunca foram explicadas as razões que levaram à possibilidade de o tribunal funcionar em Santarém. Não sou centralista ou dos que defendem que Portugal é Lisboa e o resto é paisagem", até porque nasceu e vive parte da sua vida em Trás-os-Montes", sublinha César Bessa Monteiro. Contudo, o mesmo advogado considera que a "descentralização tem de ter uma lógica e uma razão". Em seu entender, esses aspectos não estavam salvaguardados na escolha anterior. Insiste ainda que tal facto não é irrelevante, uma vez que o Instituto Nacional da Propriedade Industrial se situa em Lisboa.

Divergência no modelo, convergência contra arbitragem

Até que ponto poderá a autonomização do Tribunal de Propriedade Intelectual face ao Tribunal do Comércio ser ou não positiva para esta área

do direito? Ora o problema reside precisamente no modelo prático que temos de Tribunal de Comércio, sustenta Manuel Lopes Rocha.

"Como não se resolveu este problema, alastrou-se para o resto. Dizem-nos que tem de haver este tribunal para que não se perca o valor da inovação e da atracção do capital intelectual, mas então deveria ter havido um pensamento coerente e global, aceitando as opiniões daqueles advogados e magistrados - que conhecem bem esta realidade", contesta o sócio da PLMJ.

A Lei n.º 62/2011, de 12 de Dezembro, obriga a uma arbitragem em sede de litígios emergentes de direitos de propriedade industrial quando estejam em causa medicamentos de referência e medicamentos genéricos. Ora, esta matéria, tal como alerta Manuel Lopes Rocha, vai ficar de fora da competência daquele tribunal. Portugal vai ter uma solução bifurcada em sede de propriedade intelectual, o que não deixa de ser curioso.

Defensor da autonomização da propriedade intelectual face ao tribunal do Comércio, César Bessa Monteiro alinha, contudo, na crítica à arbitragem neste sector. "É um processo espúrio e sem sentido", critica.



Manuel Lopes Rocha contesta que se pretenda concentrar os processos de propriedade intelectual.



Nunca foi explicado o porquê de levar a propriedade intelectual para Santarém, diz Bessa Monteiro.

Ministério da Justiça opta por instalação em Lisboa

O futuro tribunal especializado de propriedade intelectual vai ser instalado em Lisboa, confirmou ao **Negócios** uma fonte oficial do Ministério da Justiça. O objectivo do anterior Governo era avançar com a abertura deste equipamento em Santarém, a par de um tribunal de Concorrência. O propósito anunciado na altura passava por conseguir libertar o excesso de pendências do Tribunal do Comércio de Lisboa, onde os casos destas duas áreas especializadas continuam a ser dirimidos.

A opção de Paula Teixeira da Cruz não terá sido estranha outra decisão que tomou, de abandonar o mapa judiciário que herdou de Alberto Martins. Na reforma que

Estudo sobre necessidade de mais tribunais de propriedade intelectual consta do programa do Governo.

então avançou estava prevista a instalação dos dois tribunais especializados em Santarém, onde o município liderado por Moita Flores já havia disponibilizado instalações para o efeito.

A nova estratégia do Ministério da Justiça relativamente à organização ou criação de novos tribunais especializados não está ainda fixada, mas segundo avançou ao **Negócios** uma fonte do gabinete de Paula Teixeira da Cruz, será "oportunamente divulgada".

Na área concreta da propriedade intelectual, o Programa do Governo previa, designadamente, a elaboração conjunta pelo Ministério da Justiça e pela Secretaria de Estado da Cultura, de um estudo sobre a possibilidade de ampliar o número de tribunais, além, daquele que viria a ser criado em Santarém. Para já, além da opção por Lisboa em detrimento de Santarém, a única medida efectiva que a tutela decidiu nesta área prende-se com a obrigação de sujeitar à arbitragem os litígios emergentes de direitos de propriedade industrial quando estejam em causa medicamentos de referência e medicamentos genéricos.